

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2389/2015**

Aos seis (06) dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Quinze (2015), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 18.609/2015, para procederem a análise e julgamento da única Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2389/2015 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de revitalização do Módulo Esportivo do Bairro Promorar, onde situa-se o Campo de Futebol, conforme Contrato de Repasse nº 784.275-13/MTurismo/CAIXA**. Quando da abertura das propostas, verificou-se que o valor ofertado pela Empresa Construtora Contage Ltda (R\$ 442.919,81), encontrava-se bem acima do preço estimado pela Administração (R\$ 351.386,59), razão pela qual, foi solicitada a apresentação de nova proposta. Oportunamente a Licitante apresentou nova proposta, desta vez ao valor de R\$ 386.828,42 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente para análise e Parecer. Após análise da proposta, os profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto emitiram Parecer Técnico, conforme fls. 170 dos autos, afirmando que os valores são compatíveis com a Tabela SINAPI 03/2015, exceto o valor atribuído a grama sintética, sendo tais valores justificado pela empresa, mediante o fornecimento de três orçamentos. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico, decidiu declarar vencedora a Empresa **CONSTRUTORA CONTAGE LTDA – CNPJ nº 17.536.914/0001-74**, ao valor global de **R\$ 386.828,42 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)**, pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. O pagamento será efetuado em 6 (seis) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. A liberação dos recursos dependerá da vistoria e constatação de conclusão de cada etapa da obra licitada, a ser realizada pela fiscalização da Caixa Econômica Federal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos oriundos do Ministério do Turismo - **Contrato de Repasse nº 784.275-13/MTurismo/CAIXA**, através da Dotação Orçamentária **04.03.27.812.0009.1.004 – 44.90.51 Red. 5666 Rec. 1186 e 04.03.27.812.0009.1.004 – 44.90.51 Red. 5667 Rec. 01**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**